



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 24 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 137

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Por erro de digitação o AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 105/2014 (PMRC), publicado no Caderno Editais, às fls 7, Edição 110, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 18 de Outubro de 2014, apresentou equívoco no nome do Pregoeiro Oficial, onde o teor correto é: Fábio Oliveira de Lucca.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Outubro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 109/2014 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:50 horas do dia 29 de Outubro de 2014, que tem por objetivo **a possível aquisição de mobiliários, máquinas, aparelhos e equipamentos diversos para escritório, para uso das Secretarias, Departamentos e Unidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro**, publicado às fls 07, Edição 108, do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, datado de 16 de Outubro de 2014, foi PRORROGADO, motivado a questionamentos plausíveis, para às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 07 (sete) de Novembro de 2014, em razão de alterações no edital, conforme nova descrição no Edital de Pregão Presencial nº 109/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, retificado, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de Outubro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Outubro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 130/2014 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 130/2014 (PMRC), publicado na Edição 0113 do Jornal Gazeta do Norte Pioneiro de 23 de Outubro de 2014, às fls. 07 do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 130/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da Carregadeira de Rodas Volvo L 70 D, Série XL70DV70581X, ano 2.002.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratados:

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

LTDA – EPP - **CNPJ:** 60.345.675/0001-02 **Valor:**

R\$1.475,96.

LINCK MAQUINAS S.A. - **CNPJ:** 92.747.492/0003-63 –

Valor: R\$ 547,42.

Valor Total: R\$ 2.023,38 (dois mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 24 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 137

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 038/2014 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da 2ª Etapa da Copa Norte Paranaense de MotoCross, nos dias 01 e 02 de novembro de 2014, no município de Ribeirão Claro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: JEVERSON CAMILOTI 01439560943

CNPJ: 18.969.325/0001-42

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Fundamento Legal: Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI AVISA A POPULAÇÃO QUE:

Em face do Decreto Municipal nº 249/2014 que decreta ponto facultativo em todas as repartições e autarquias municipais no dia 27 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia do Funcionário Público, consagrado no dia 28 de Outubro, e diante do que dispõe o Art. 74, § 2º e Artigo 200-A do Regimento Interno vigente, não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 27 de Outubro do corrente ano, ficando a Sessão Ordinária transferida para o dia 28 de Outubro do corrente ano, às 08:30 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.
CARLOS HENRIQUE MOLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA